

128

Tapeba

Mandado de segurança tenta anular criação de reserva

O Superior Tribunal de Justiça deu início ontem ao julgamento do mandado de segurança impetrado pela Prefeitura Municipal de Caucaia, que tem como objetivo anular a portaria baixada pelo Ministério da Justiça em setembro do ano passado. A portaria declara a posse permanente de 4.658 hectares para os Tapeba e determina que a Funai faça a demarcação física de todo terreno e promova o reassentamento de todas as famílias de posseiros que estejam morando nesta área.

Foram mais de três horas de debates até que dois ministros solicitaram vistas de processo, o que significa que eles necessitam de mais tempo para se dedicar ao caso. Mesmo que a decisão final seja a favor do que pede o mandado de segurança, o direito

dos índios continuará inalienável. "A terra indígena é reconhecida e este mandado de segurança pode conseguir somente que seja retardado o procedimento de demarcação", explicou o advogado da Pastoral Indigenista, Antônio Gomes de Oliveira Neto.

A divergência que o prefeito José Gerardo Arruda, comerciantes e empresários interessados nas terras ocupadas pelos índios têm com os Tapeba já é histórica. Há várias denúncias de invasões estimuladas dentro da região para que a presença de posseiros pudesse sensibilizar a sociedade e o Poder Judiciário.

Mais coeso e organizado, o grupo resolveu que se não conseguir derrubar a portaria com mandados de segurança irá questionar a etnicidade dos Tapeba.

Fortaleza, Ceará - Quinta-feira, 14 de maio de 1998

Diário do Nordeste

CIDADE